CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2022

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 101/2022, QUE FAZEM ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO por intermédio da Secretaria Municipal de União - PI(órgão contratante), com sede à Rua Anfrisio Lobão, s/n, Centro, União-PI, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.783.827/0001-19, neste ato representado(a) pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. Elaine Almeida Melo de Meneses, portadora da Carteira de Identidade nº2.211.980 – SSP/PI, CPF nº 994.211.943-49, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa o(a) Global Distribuidora Eireli, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.353.510/0001-54, sediado(a) Rua Henrique Pereira De Souza - CEP: 65636210 –TIMON/MA - doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Thyago Layron Sampaio De Abreu, CPF: 032.244.343-17, tendo em vista o que consta no Processo nº 058/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 08/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E INJETÁVEIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO-PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Descrição do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL R$
0015	ALENDRONATO DE SÓDIO 10MG	E.M.S/E.M.S	1.500 CPR	R$ 1,16	1.740,00
0019	AMINOFILINA 100MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR/HIPOLABOR	4.000 CPR	R$ 0,12	480,00
0033	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	PRATI/PRATI	12.500 CPR	R$ 0,26	3.250,00
0035	AZITROMICINA PÓ P/SUSPENSÃO ORAL 900MG	PRATI/PRATI	250 FR	R$ 10,24	2.560,00
0052	CETOCONAZOL 200 CREME	PHARLAB/PHARLAB	1.800 BNG	R$ 0,29	522,00
0060	CINARIZINA 75MG COMPRIMIDO	BRAINFARMA/BRAINFARMA	5.820 CPR	R$ 0,44	2.560,80
0062	CIPROFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDO	PRATI/PRATI	30.000 CPR	R$ 0,25	7.500,00
0069	COLAGENASE POMADA C/CLORAFENICOL 30G	CRISTALIA/CRISTALIA	300 BNG	R$ 16,79	5.037,00
0087	DIPIRONA SOLUÇÃO ORAL 10ML GOTAS	FARMACE/FARMACE	4.000 FR	R$ 1,06	4.240,00
0098	FLORAX ADULTO	HEBRON/HEBRON	100 FR	R$ 4,24	424,00

THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU:03224434317

Assinado de forma digital por THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU:03224434317 Dados: 2022.03.16 15:11:39 -03'00'

0099	FLORAX INFANTIL	HEBRON/HEBRON	100 FR	R$ 3,26	326,00
0103	GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO	GEOLAB /GEOLAB	120.000 CPR	R$ 0,05	6.000,00
0105	GLICAZIDA 30MG COMPRIMIDO	PHARLAB/PHARLAB	5.000 CPR	R$ 0,36	1.800,00
0111	HIDROXICLOROQUINA 400MG	ASPEN/ASPEN	5.000 CPR	R$ 2,58	12.900,00
0113	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 6% SUSP. 100ML	NATULAB/NATULAB	1.120 FR	R$ 2,22	2.486,40
0116	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG COMPRIMIDO	PHARLAB/PHARLAB	3.300 CPR	R$ 0,35	1.155,00
0117	IBUPROFENO 300MG COMPRIMIDO	PRATI/PRATI	6.000 CPR	R$ 0,19	1.140,00
0120	IODETO DE POTÁSSIO XAROPE 100ML	SOBRAL/SOBRAL	1.150 FR	R$ 3,28	3.772,00
0123	DINIDRATO DE ISOSSORBIDA 10MG COMPRIMIDO	E.M.S/E.M.S	3.000 CPR	R$ 0,37	1.110,00
0124	ISOXSUPRINA 10MG COMPRIMIDO	ASPEN/ASPEN	300 CPR	R$ 4,83	1.449,00
0129	LEVODOPA + BENZERAZIDA 100MG+25MG COMPRIMIDO	ROCHE/ROCHE	1.500 CPR	R$ 1,32	1.980,00
0130	LEVOFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO	PRATI/PRATI	2.500 CPR	R$ 0,83	2.075,00
0131	LIDOCAÍNA GEL 30G	PHARLAB/PHARLAB	520 BNG	R$ 2,40	1.248,00
0143	METILDOPA 500MG COMPRIMIDO	SANVAL/SANVAL	15.000 CPR	R$ 0,97	14.550,00
0145	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML GOTAS 10ML SUSP	MARIOL/MARIOL	1.600 FR	R$ 0,91	1.456,00
0146	METROPOLOL 50MG COMPRIMIDO	PHARLAB/PHARLAB	600 CPR	R$ 0,67	402,00
0149	METRONIDAZOL CREME VAGINAL BISNAGAGA 50G C/APLICADOR	PRATI/PRATI	2.500 BNG	R$ 5,16	12.900,00
0151	METRONIDAZOL + NISTATINA CREME VAGINAL 50G C/APLICADOR	PRATI/PRATI	600 BNG	R$ 5,16	3.096,00
0157	NIFEDIPINO 10MG COMPRIMIDO	GEOLAB/GEOLAB	30.000 CPR	R$ 0,12	3.600,00
0162	NISTATINA CREME VAGINAL 60G+14 APL	PRATI/PRATI	2.500 BNG	R$ 5,11	12.775,00
0165	NORESTISTERONA 0,35MG COMPRIMIDO	BIOLAB/BIOLAB	1.750 CPR	R$ 0,20	350,00
0167	ÓLEO MINERAL 100ML	NATULAB/NATULAB	300 FR	R$ 2,65	795,00
0168	OMEPRAZOL 20MG COMPRIMIDO	GEOLAB/GEOLAB	75.250 CPR	R$ 0,10	7.525,00
0170	OTOSPORIN 10ML	FARMOQUIMICA/FARMOQUIMICA	150 FR	R$ 12,59	1.888,50
0171	OXIBUTININA 120ML	APSEN/APSEN	60 FR	R$ 44,00	2.640,00
0172	OXIBUTININA 5MG COMPRIMIDO	APSEN/APSEN	1.500 CPR	R$ 0,85	1.275,00
0175	PARACETAMOL 200MG/ML 10ML GOTAS	NATULAB/NATULAB	1.500 FR	R$ 0,90	1.350,00
0176	PARACETAMOL 200MG/ML 15ML GOTAS	GREEN PHARMA/GREEN PHARMA	2.500 FR	R$ 0,99	2.475,00
0178	PERGAMANATO DE POTÁSSIO 100MG COMPRIMIDO	ADV- TAYUYNA/ADV-TAYUYNA	1.200 CPR	R$ 0,18	216,00
0182	PREDNISONA 5MG COMPRIMIDO	SANVAL/SANVAL	16.500 CPR	R$ 0,08	1.320,00
0196	SINVASTATINA 40MG COMPRIMIDO	SANVAL/SANVAL	26.000 CPR	R$ 0,11	2.860,00
0198	SORO (SAIS) PARA REIDRATAÇÃO ORAL ENVELOPELOPE	NATULAB/NATULAB	5.100 UN	R$ 0,68	3.468,00
0204	SULFATO FEROSO GOTAS 30ML	NATULAB/NATULAB	1.200 FR	R$ 0,60	720,00
0205	SULFATO FERROSO SUSP 100ML	NATULAB/NATULAB	1.200 FR	R$ 1,84	2.208,00
0211	TIMOLOL 0,5% COLÍRIO 5ML	BIOSINTETICA/BIOSINTETICA	15 FR	R$ 3,88	58,20
0215	VITELINATO DE PRATA 10% (ARGIROL)	ALLERGAN/ALLERGAN	40 FR	R$ 19,36	774,40
0216	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML INJ	PFIZER/PFIZER	120 AMP	R$ 4,00	480,00
0217	ÁCIDO TRANEXÂMICO 5ML 10% AMPOLA	HIPOLABOR/HIPOLABOR	100 AMP	R$ 4,00	400,00

NÃO TEM

NÃO TEM

THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU:03224434317

Assinado de forma digital por THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU:03224434317 Dados: 2022.03.16 15:11:49 -03'00'

0219	AGUA P/ INJEÇÃO 20ML	ISOFARMA/ISOFARMA	2.000 AMP	R$ 0,62	1.240,00
0221	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML	HIPOLABOR/HIPOLABOR	2.200 AMP	R$ 0,86	1.892,00
0222	BENZ. PENICILINA 600.000U.I CX/50 F/AMPOLA (VP)	TEUTO/TEUTO	120 AMP	R$ 4,36	523,20
0223	BENZIL PENICILINA 1.200.000 UI INJ.	TEUTO/TEUTO	360 AMP	R$ 6,36	2.289,60
0225	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA CLORETO DEPOTÁSSIO AMPOL	HIPOLABOR/HIPOLABOR	1.000 AMP	R$ 2,20	2.200,0
0229	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG AMPOLA C/2ML	CRISTALIA/CRISTALIA	600 AMP	R$ 0,66	396,00
0230	COMPRIMIDOLEXO B INJ	HYPOFARMA /HYPOFARMA	1.500 AMP	R$ 0,89	1.335,00
0231	DEXAMETASONA 2MG/ML 1ML AMPOLA	SANVAL /SANVAL	400 AMP	R$ 1,48	592,00
0232	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML AMPOLA	FARMACE/FARMACE	400 AMP	R$ 2,40	960,00
0233	DICLOFENACO POTÁSSIO INJ 3ML	TEUTO/TEUTO	300 AMP	R$ 0,83	249,00
0234	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML INJ	FARMACE/FARMACE	600 AMP	R$ 0,87	522,00
0236	DOBUTAMINA 50MG/ML	HYPOFARMA/HYPOFARMA	300 AMP	R$ 3,20	960,00
0237	ENANTATO DE NORESTISTERONA 50MG/ML + VALERATO	EUROFARMA/EUROFARMA	175 AMP	R$ 16,48	2.884,00
0238	GLICOSE HIPERTONICA 25% 10ML AMPOLA	ISOFARMA/ISOFARMA	1.500 AMP	R$ 0,52	780,00
0240	HEPARINA SÓDICA 5000UI 0,25ML	CRISTALIA/CRISTALIA	90 AMP	R$ 1,10	99,00
0242	HIDROCORTISONA 500MG FRA AMPOLA	FRESINIUS/FRESINIUS	1.150 AMP	R$ 4,40	5.060,00
0243	LEVOFLOXACINO 5MG/ML BOL 100ML	ISOFARMA/ISOFARMA	75 AMP	R$ 9,00	675,00
0247	NOREPINEFRINA (NORARENALINA) 8MG 4ML	HIPOLABOR/HIPOLABOR	700 AMP	R$ 0,98	686,00
0249	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML	FARMACE/FARMACE	250 UN	R$ 2,32	580,00
0254	SORO RINGER+ LACTATO SOL INJ 500ML	FARMACE/FARMACE	450 UN	R$ 3,48	1.566,00
0255	SORO RINGER SIMPLES SOL INJ 500ML	FARMACE/FARMACE	150 UN	R$ 4,25	637,50
0256	VITAMINA K 10MG 1ML INJ	HIPOLABOR/HIPOLABOR	1.100 AMP	R$ 2,00	2.200,00
VALOR R$ 173.663,60 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)					

2. **CLÁUSULA SEGUNDA –VIGÊNCIA.**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com inicio na data de 16/03 /2022 e encerramento em 16/03 /2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA –PREÇO.**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 173.663,60 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ORÇAMENTÁRIA.**

THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU:03224434317 Assinado de forma digital por THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU:03224434317 Dados: 2022.03.16 15:12:00 -03'00'

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, RECURSOS PRÓPRIOS E OUTROS.

5. **CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. **CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. **CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. **CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.
GESTOR DO CONTRATO: EDIMAR COUTINHO DE SOUSA, CPF N° 305.512.183-04
FISCAL DO CONTRATO: TELMA MARIA MEDEIROS, CPF N°: 002.810.813-28

10. **CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESIÇÃO.**

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU:03224434317

Assinado de forma digital por THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU:03224434317
Dados: 2022.03.16 15:12:11 -03'00'

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.**

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078,

THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU:03224434317
Assinado de forma digital por THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU:03224434317
Dados: 2022.03.16 15:12:21 -03'00'

de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.**

17.1. É eleito o Foro da Comarca de União - PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

UNIÃO/ PI, 16 de março de 2022

Elaine A. Melo de Meneses

ELAINE ALMEIDA MELO DE MENESES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU:03224434317

Assinado de forma digital por THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU:03224434317
Dados: 2022.03.16 15:11:15 -03'00'

GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI
CONTRATADA

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Id:089B7943619B63CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443–CENTRO–UNIÃO–PI.CNPJ: 06.553.606/001-30

EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E INJETÁVEIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO-PI
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UNIÃO-PI
CONTRATADO: Global Distribuidora Eireli EPP, CNPJ 08.353.510/0001-70
VALOR TOTAL: R$ 173.663,60 (CENTO E SETENTA MIL, SEISSENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
FONTE DE RECURSOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, RECURSOS PRÓPRIOS E OUTROS.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de MARÇO de 2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Elaine Almeida Melo de Meneses
Secretária Municipal de Saúde

VISTO:
Gustavo Conde Medeiros
Prefeito Municipal

Id:09FEBEBBBF2563D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443–CENTRO–UNIÃO–PI.CNPJ: 06.553.606/001-30

EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E INJETÁVEIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO-PI
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UNIÃO-PI
CONTRATADO: MAIS SAÚDE EIRELI Eireli - CNPJ 10.436.813/0001-8
VALOR TOTAL: R$ 76.508,25 (SETENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)
FONTE DE RECURSOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, RECURSOS PRÓPRIOS E OUTROS.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de MARÇO de 2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Elaine Almeida Melo de Meneses
Secretária Municipal de Saúde

VISTO:
Gustavo Conde Medeiros
Prefeito Municipal

Id:073833CB041163E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443–CENTRO–UNIÃO–PI.CNPJ: 06.553.606/001-30

EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E INJETÁVEIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO-PI
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UNIÃO-PI
CONTRATADO: WA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 37.014.105/0001-0
VALOR TOTAL: R$ 77.593,40 (SETENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
FONTE DE RECURSOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, RECURSOS PRÓPRIOS E OUTROS.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de MARÇO de 2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Elaine Almeida Melo de Meneses
Secretária Municipal de Saúde

VISTO:
Gustavo Conde Medeiros
Prefeito Municipal

Id:1518EA7EAB7563F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443–CENTRO–UNIÃO–PI.CNPJ: 06.553.606/001-30

EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO- PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICIPIO DE UNIÃO-PI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UNIÃO-PI
CONTRATADO: PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 42.247.960/0001-09
VALOR TOTAL: R$ 925,00 (NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
FONTE DE RECURSOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, RECURSOS PRÓPRIOS E OUTROS.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de MARÇO de 2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Elaine Almeida Melo de Meneses
Secretária Municipal de Saúde

VISTO:
Gustavo Conde Medeiros
Prefeito Municipal

Id:167C2FF708FF63FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443–CENTRO–UNIÃO–PI.CNPJ: 06.553.606/001-30

EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO- PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICIPIO DE UNIÃO-PI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UNIÃO-PI
CONTRATADO: LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO CNPJ 26.697.721/0001-96
VALOR TOTAL: R$ 29.620,00 (VINTE NOVE MIL E DUZENTOS REAIS).
FONTE DE RECURSOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, RECURSOS PRÓPRIOS E OUTROS.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de MARÇO de 2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Elaine Almeida Melo de Meneses
Secretária Municipal de Saúde

VISTO:
Gustavo Conde Medeiros
Prefeito Municipal

Id:030E6361EB736403

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443–CENTRO–UNIÃO–PI.CNPJ: 06.553.606/001-30

EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO- PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICIPIO DE UNIÃO-PI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UNIÃO-PI
CONTRATADO: CMED DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ 20.444.829/0001-90
VALOR TOTAL: R$ 10.455,00 (DEZ MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)
FONTE DE RECURSOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, RECURSOS PRÓPRIOS E OUTROS.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de MARÇO de 2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Elaine Almeida Melo de Meneses
Secretária Municipal de Saúde

VISTO:
Gustavo Conde Medeiros
Prefeito Municipal